

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 528, de 29 de agosto de 1994.

CONCEDE AFASTAMENTO DE VEREADOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NOS TERMOS DO § 4º DO ARTIGO 49 DO REGIMENTO INTERNO APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

- Art. 1º- Fica autorizado o afastamento do vereador SIXTO NELSON QUINONEZ DIAZ para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Aracruz, nos termos do inciso II, parágrafo 4º da Lei Orgânica de Aracruz.
- Art. 2º- Fica garantido o direito de percepção da remuneração do subsídio de vereador conforme opção apresentada pelo requerente, constante do processo nº 732/94, a cargo da Prefeitura Municipal.
- Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de julho de 1994.

Câmara Municipal de Aracruz, 29 de agosto de 1994.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara